

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025/SEDEC/MT

PROCESSO SEDEC-PRO-2025/00589

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Referencial inerente a Orientação Jurídico Normativa nº 009/CPPGE/2023 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, em favor da empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.003.671/0001-53, para fornecimento de 10 (dez) vagas para inscrição e capacitação dos servidores da SEDEC-MT no curso "Planejamento das Contratações: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência com Auxílio da Inteligência Artificial", que será realizado nos dias 24 a 26 de setembro de 2025, no formato presencial, em São Paulo/SP, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, no valor de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17101, Projeto: 2007, Fonte: 17590000, Elemento de Despesa:3900.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT 26 de maio de 2025.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Ordenadora de Despesas/SEDEC/MT

(original assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 41ade0c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar